

Plano de Controle de Emergência

PLANO DE CONTROLE DE EMERGÊNCIAS

ÍNDICE

1. INCÊNDIO OU EXPLOSÃO
2. VAZAMENTO DE PRODUTOS PERIGOSOS
3. QUEDA DE HOMEM AO MAR
4. CONDIÇÕES ADVERSAS DE TEMPO (vento forte, mar agitado, tempestade, tsunami, etc)
5. POLUIÇÃO OU ACIDENTE AMBIENTAL
6. SOCORRO A ACIDENTADOS
7. SISTEMA DE ALARME
8. ROTAS DE FUGA
9. CRONOGRAMA DE TREINAMENTOS

PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS

1. INCÊNDIO OU EXPLOSÃO

A) Identificar o local do sinistro

- A Guarda Portuária recebe a informação do local.

B) Acionamento de Alarme

- A Guarda Portuária aciona o Corpo de Bombeiros (193) e avisa o Supervisor de Operação da gravidade do problema.

C) Evacuação da Área

- O Supervisor de Operação solicita a Evacuação da área com auxílio da Guarda Portuária e Amarradores.

D) Combate a Emergência

- Os brigadistas e pessoal de apoio combatem os focos de incêndio e realizam a retirada dos materiais e objetos.

E) Socorro As Vítimas

- O Supervisor de Operação aciona o serviço de resgate.

F) Isolamento da Área

- A Guarda Portuária isola a área atingida evitando a aproximação de pessoas.

G) Divulgação do Sinistro

- A Assessoria de Comunicação da CDC informa o ocorrido e entrega Release a Imprensa local. Fotos e imagens somente após o controle e extinção do fogo.

H) Acionamento de Seguradora e Órgãos de fiscalização

- A Coordenação de Gestão Portuária avisa os órgãos de fiscalização ambiental dos fatos gerados do sinistro.

I) Divulgação do Sinistro

- A Assessoria de Comunicação da CDC informa o ocorrido e entrega Release a Imprensa local. Fotos e imagens somente após o controle da poluição.

2. VAZAMENTO DE PRODUTOS PERIGOSOS

A) Identificar o local do sinistro

- A Guarda Portuária recebe a informação do local.

B) Acionamento de Alarme

- A Guarda Portuária aciona o Corpo de Bombeiros (193) e avisa o Supervisor de Operação da gravidade do problema.

C) Evacuação da Área

- O Supervisor de Operação solicita a Evacuação da área com auxílio da Guarda Portuária e Amarradores.

D) Identificação do Produto Vazado

- O Supervisor de Operação solicita a identificação do produto através do Controle de Pátio.
- O Supervisor de Operação contacta com o Serviço de Segurança para identificar as medidas de controle de emergência para o tipo de substância.

E) Controle da Emergência

- Os brigadistas e pessoal de apoio controlam o vazamento utilizando os materiais especiais.
- Os materiais contaminados com a substância serão armazenados em local seguro e distante para posterior destinação final.

F) Socorro As Vítimas

- O Supervisor de Operação aciona o serviço de resgate de atendimento Pré-hospitalar.

G) Isolamento da Área

- A Guarda Portuária isola a área atingida evitando a aproximação de pessoas.

H) Divulgação do Sinistro

- A Assessoria de Comunicação da CDC informa o ocorrido e entrega Release a Imprensa local. Fotos e imagens somente após o controle do vazamento ou derramamento.

3. QUEDA DE HOMEM AO MAR

A) Identificar o local da ocorrência

- A Guarda Portuária recebe a informação do local.

B) Acionamento de Alarme

- A Guarda Portuária aciona o Corpo de Bombeiros (193) e avisa o Supervisor de Operação da ocorrência.

C) Resgate da Vítima

- A Guarda Portuária ou Supervisor de Operação lança a bóia salva-vida para resgatar a vítima (se consciente).
- O Supervisor de Operação aciona a lancha de praticagem para resgatar a vítima (se inconsciente).

D) Socorro As Vítimas

- O Supervisor de Operação informa o serviço de resgate e atendimento Pré-hospitalar.

E) Isolamento da Área

- A Guarda Portuária isola a área evitando a aglomeração de pessoas.

4. CONDIÇÕES ADVERSAS DE TEMPO

A) Identificar as condições do tempo (Ventos, chuvas, raios, entre outros fenômenos naturais)

- O supervisor do Porto deverá solicitar a paralisação das operações, em especial, aquelas que envolvam o uso de equipamentos de guindar, nas seguintes condições:

Tabela 1: LIMITES CRÍTICOS DE VARIÁVEIS CLIMÁTICAS PARA MANUTENÇÃO DA INTEGRIDADE E FUNCIONALIDADE DA INFRAESTRUTURA E OPERAÇÃO DO PORTO DE FORTALEZA.

Velocidade do Vento (Km/h)	30 km/h
Temperatura Máxima (°C)	40 °C
Precipitação (mm/dia)	132 mm
Descargas Atmosféricas (Raios)	Mais de uma ocorrência no mesmo espaço, ou equipamento.

Caso a velocidade do vento seja caracterizada **incompatível**, conforme tabela acima e/ou o parâmetro nosso, com as condições permissíveis de operação dos equipamentos de guindar, deverá ser interrompida qualquer operação portuária, até que seja retornado ambiente seguro. Considerar a velocidade do vento permitida obedecidos os limites operacionais recomendados pelo fabricante do equipamento de guindar, devendo considerar o menor valor indicado do equipamento presente na área do porto.

Ação inicial:

- A Guarda Portuária ou indicação do OGMO percebe as condições do tempo que impedem a continuidade das atividades portuárias (condições adversas são as seguintes: temporal intenso, vendaval, queda de raios, mar excessivamente agitado). Usar parâmetros da tabela acima.

B) Acionamento de Alarme

- A Guarda Portuária ou OGMO aciona o Supervisor de Operação sobre a situação identificada.
- O Supervisor de Operação ordena a paralisação das atividades obedecendo os parâmetros anteriormente definidos, ou solicita apoio técnico da coordenadoria do Meio Ambiente, Segurança e Saúde do Trabalho (CODSMS) para, em conjunto com o OGMO/SESSTP, definirem a situação a seguir.

C) Socorro As Vítimas

- O Supervisor de Operação recebe informação de vítima e aciona o serviço de resgate de atendimento Pré-hospitalar.

D) Retorno das Atividades

- O Supervisor de Turno avalia as condições do tempo e ordena o reinício das atividades.

5. POLUIÇÃO OU ACIDENTE AMBIENTAL

A) Identificar o local do sinistro

- A Guarda Portuária recebe a informação do local.

B) Acionamento de Alarme

- A Guarda Portuária aciona o Corpo de Bombeiros (193) se poluição em terra, ou aciona o CRE, em poluição no mar, e avisa o Supervisor de Operação da gravidade do problema.

C) Evacuação da Área

- O Supervisor de Operação solicita a Evacuação da área com auxílio da Guarda Portuária e Amarradores, caso seja necessária.

D) Combate a Emergência

- Os brigadistas e pessoal de apoio do CRE controlam os focos de poluição (se derramamento de substância perigosa) e realizam a retirada dos materiais e objetos.
- O Supervisor avalia a situação e constatando a gravidade, aciona o PEI da CDC.

E) Socorro As Vítimas

- O Supervisor de Operação aciona o serviço de resgate e atendimento Pré-hospitalar.

F) Isolamento da Área

- A Guarda Portuária isola a área atingida evitando a aproximação de pessoas.

G) Divulgação do Sinistro

- A Coordenadoria de Comunicação da CDC informa o ocorrido e entrega Release a Imprensa local. Fotos e imagens somente após o controle da poluição.

H) Acionamento Órgãos de fiscalização

- A Coordenação de Gestão Portuária (CODGEP) avisa a CODSMS, os órgãos de fiscalização ambiental, Capitania dos Portos, ANTAQ, e ANP (se envolver petróleo e seus derivados) dos fatos gerados do sinistro.

6. SOCORRO A ACIDENTADOS

A) *Atendimento de Primeiro Socorro*

- A Guarda Portuária ou o Supervisor de Operação aciona o Serviço de resgate e atendimento Pré-hospitalar, em caso de vítimas de acidentes. Quando for trabalhador avulso, o OGMO será responsável pelo resgate e atendimento pré-hospitalar, com acompanhamento do pessoal especializado do SESSTP.

7. SISTEMA DE ALARME

Quando soado o alarme de emergência do Porto, através os seguintes conjuntos de sons:

- = Abandono de área (Incêndio, explosão, nuvem tóxica, tsunami, terremoto): 3 sinais longos;
- = Invasão de Perímetro: 2 sinais longos;
- = Entrada do Porto em Nível II de segurança: 2 curtos e um longo;
- = Entrada do Porto em Nível III de segurança: 3 sinais curtos.

Ocorrendo algum dos eventos acima, os trabalhadores devem seguir os seguintes Procedimentos:

A. **Incêndio:** todos param o que estão fazendo, e se dirigem aos pontos de encontro **(PE) determinados:**

- **Praça Amigos da Marinha;**
- **Centro Vocacional Tecnológico Portuário – CVT**
- **Estacionamento do TMP – Terminal Marítimo de Passageiros.**

As pessoas que estiverem dirigindo não devem obstruir as ruas com os veículos.

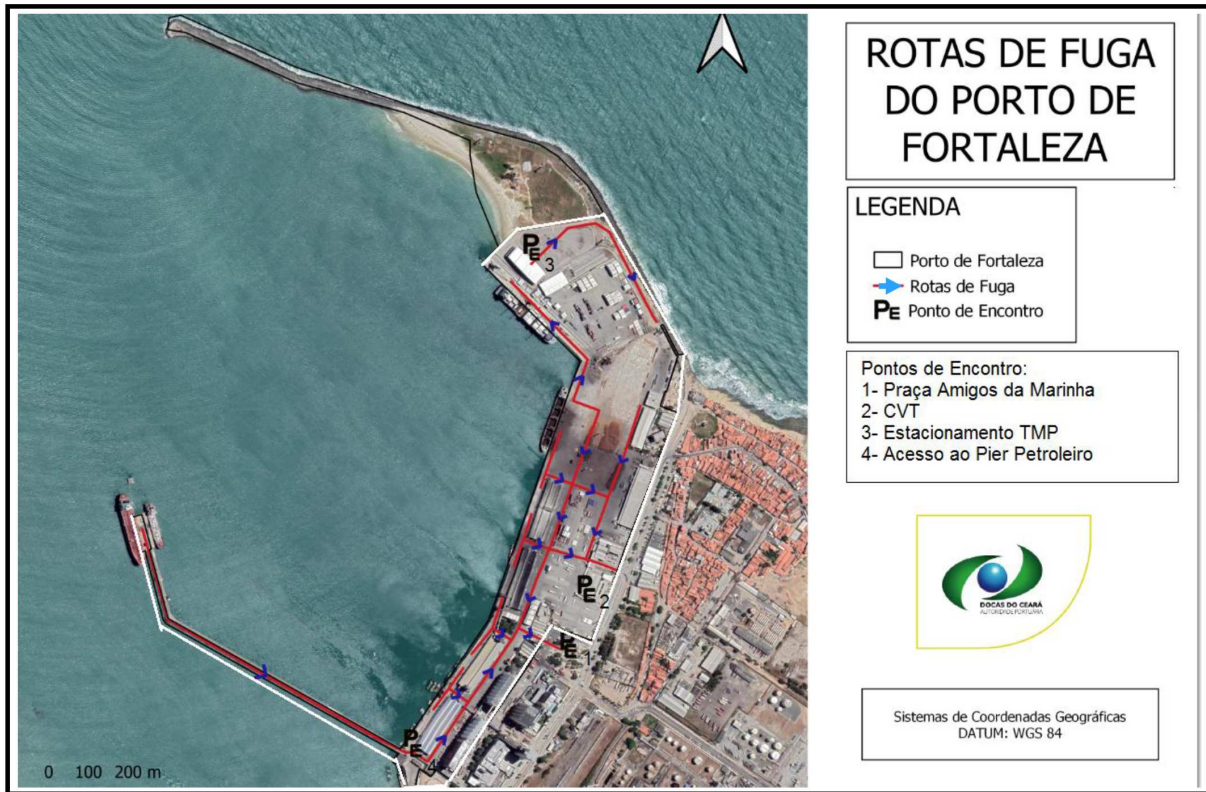
B. **Invasão de Perímetro:** Todos deverão permanecer onde estão e liberar a passagem nas ruas para as viaturas da Unidade de Vigilância.

C. **Entrada em Nível II de segurança:** Todos deverão iniciar a intensificação dos procedimentos que lhes cabem.

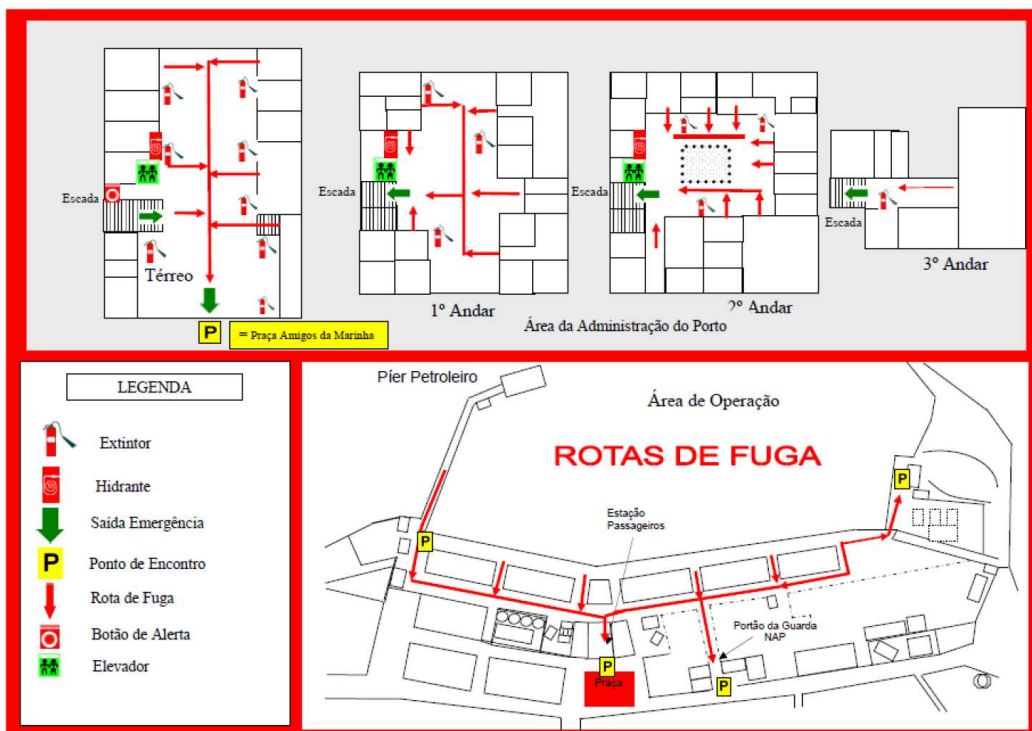
D. **Entrada em Nível III de segurança:** Todos os que não portarem crachás verdes ou com tarja verde deverão se afastar para os PE determinados.

8. ROTAS DE FUGA

ROTAS DE FUGAS DO PORTO DE FORTALEZA



Pontos de Encontro das Rotas de Fuga do Porto de Fortaleza



9. CRONOGRAMA DE TREINAMENTOS

Serão programados dois treinamentos simulados conforme programação abaixo.

- Simulado de abandono de área administrativa. Mês de Dezembro de 2020.
- Simulado de emergência de incêndio/derramamento produtos/substância química na área de carga perigosa. Mês de Agosto de 2020.

EM CASO DE EMERGÊNCIA

Órgãos Que Podemos Acionar em Caso de Acidentes com Produtos Perigosos

Defesa Civil, Polícia Militar, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Rodoviária Estadual, IBAMA, SEMACE, ANTAQ, Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária.

Nota Importante:

Utilize o auxílio do Pró-Química - órgão da Associação Brasileira da Indústria Química e Derivados - ABIQUIM.

TEL. 0800 11 82 70

Ligação Gratuita (24 horas)

Técnicos especializados, disponíveis 24 horas por dia, para auxiliar, a distância, nas ações de emergência.

ATENÇÃO

Em caso de Intoxicação procure um dos Centros de Controle de Intoxicações da REDE SINITOX - Sistema Nacional de Informações Tóxico-Farmacológicas.

TEL. 0800 722 6001 (24horas)

Lista dos Centros de Controle da REDE SINITOX

Centro de Assistência Toxicológica de Fortaleza

**Instituto Dr. José Frota - Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro,
Fortaleza - CE CEP - 60.025-061**

Tel: (85) 3255.5000